

LEI ALDIR BLANC 2025

**LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 - INTITUI A POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.**

**DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - REGULAMENTA A LEI
Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA**

Órgão Ente Repassador: MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC

Fundo Repassador: Fundo Nacional de Cultura

Ente Recebedor: 84.306.661/0001-30 - Município de Porto Acre – Acre

Programa: MINC PNAB MUNICÍPIO A PARTIR DE R\$: 130.105,40 por ciclo (2º)

**Valor total destinado ao município R\$: 520.421,60 (quinhentos e vinte mil,
quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**

Nº da LOA: Lei 720 de 31 de dezembro de 2024.

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
M1	Ações Gerais	10 projetos de 9.360,01	R\$: 93.600,13
A1.1	Fomento Cultural de Incentivo Direto	Fomento destinado à projetos e ações voltados à promoção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, incluindo o apoio a produções, apoio a produções audiovisuais, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviços educativos de museu, de centros culturais de teatro, de cinemas e de biblioteca, inclusive de formação de público na educação básica, bolsas de estudo, pesquisa ou criação, residência, artística e intercâmbio cultural, proteção e preservação do patrimônio cultural	R\$: 93.600,13



		imaterial; inventários e incentivos para manifestação cultural brasileira em risco de extinção, transporte e seguro de objetos de valor cultural, planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; Outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da lei 14.199/2022	
M2	Custo Operacional (5%)		
A2.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltada para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do Art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$: 6.505,27
M3	Fomento Cultural para Iniciantes	04 projetos de R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
M4	Premiação para Mestres	2 propostas de R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	2025/2027	VALOR TOTAL: MINC	R\$: 520.421,60
	2025	VALOR CICLO 2: MINC	R\$: 130.105,40


Josielma Oraquim de Brito Feitosa
Diretora de Cultura e
Patrimônio Histórico
Portaria nº 051/2025



ATA DA ESCUTA PÚBLICA DO SEGUNDO CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E CULTURA – SELTJUC

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte e três minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura – SELTJUC, situada na Avenida Chicó Rabelo, s/nº, Bairro Novo Porto Acre, neste município de Porto Acre, Estado do Acre, realizou-se a Escuta Pública referente ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), reunindo representantes da classe artística, produtores culturais, mestres populares, agentes culturais, gestores públicos e demais interessados no fortalecimento da cultura local. A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Diretora de Cultura, Sra. Josielma Oraquis de Brito Feitosa, que, em nome da gestão pública municipal, saudou os presentes, exaltando a importância desse momento histórico de construção democrática e participativa da política cultural, onde os verdadeiros protagonistas, os fazedores e fazedoras de cultura, puderam manifestar suas demandas, expectativas e propostas. Em seguida, concedeu-se a palavra ao Secretário Municipal da SELTJUC, Sr. Osdenir Santos, o qual expressou seu reconhecimento à classe artística e reiterou o compromisso da administração do prefeito Máximo Costa em valorizar as expressões culturais do município, promovendo ações de incentivo, inclusão e acesso aos recursos previstos na PNAB. Na continuidade, o Secretário Adjunto, Sr. Leandro Bezerra, reforçou a importância da escuta pública como instrumento democrático de pactuação de políticas públicas, destacando que a cultura é patrimônio vivo do povo e que os agentes culturais de Porto Acre serão sempre ouvidos e acolhidos nas decisões que impactam sua trajetória. Dando prosseguimento, a palavra foi concedida ao Sr. Osmarildo Nogueira Barbosa, técnico da Fundação Elias Mansour, que procedeu com a exposição dos objetivos da PNAB e a metodologia adotada para o segundo ciclo. Ressaltou que os editais promovidos pelo Estado do Acre, no âmbito da política nacional, reservam cotas específicas para cada município, assegurando que os proponentes concorram apenas entre si, em



âmbito local, promovendo equidade e incentivo à diversidade regional. Informado pela Diretora de Cultura, Osmarildo anunciou que Porto Acre dispõe de um montante total de R\$ 520.421,60 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para os próximos ciclos e para o segundo ciclo da PNAB, Porto Acre tem o valor de R\$ 130.105,40 (cento e trinta mil, cento e cinco reais e quarenta centavos). Destacou-se que, conforme a regulamentação, 5% desse valor pode ser destinado a custos operacionais relacionados à execução dos editais (cadastramento, pareceristas, entre outros), sendo este percentual equivalente a R\$ 6.505,27 (seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos). A proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade. No decorrer da escuta, a agente cultural Socorro Souza solicitou a palavra para propor a inclusão da categoria "Mestre das Artes", destacando a figura do sanfoneiro Dondino como exemplo vivo de patrimônio imaterial da cultura popular portoacrense. Após explanação do técnico Osmarildo acerca dos critérios da categoria, que contempla mestres e mestras detentores de saberes e fazeres tradicionais, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo destinados R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a premiação de dois mestres, no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tratando do segmento de agentes culturais iniciantes, aqueles que nunca foram contemplados em editais municipais anteriores, o agente cultural Antony Garcia defendeu a necessidade de garantir oportunidades a novos talentos, recebendo o apoio do agente Mateus Aquino, que sugeriu a contemplação de cinco projetos no valor de R\$ 5.000,00 cada. Após ponderações do agente Raimundinho do Caquetá e de José Adrian, que propuseram uma análise mais ampla das demais categorias e do volume orçamentário restante, deliberou-se pela aprovação de quatro projetos, também no valor de R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o segmento. Na etapa final da escuta, tratou-se da destinação do valor remanescente, correspondente a R\$ 93.600,13 (noventa e três mil, seiscentos reais e treze centavos). Considerando a extensão territorial e as peculiaridades geográficas do município, com comunidades distribuídas em vilas e ramais de difícil acesso, o agente Raimundinho do Caquetá propôs que os recursos fossem democratizados entre projetos representativos de diversas localidades. A proposta, acatada pela Diretora Josielma e pelo técnico Osmarildo, estabeleceu



a divisão do valor em 10 (dez) projetos culturais, no valor individual de R\$ 9.360,01 (nove mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), sendo aprovada por unanimidade. Encerradas as deliberações, o Sr. Osmarildo Nogueira agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a relevância do momento como marco de valorização da cultura e do poder coletivo. A Diretora Josielma reafirmou o compromisso da Diretoria de Cultura em permanecer disponível para esclarecimentos e orientações aos agentes culturais. Os Secretários Osdenir Santos e Leandro Bezerra, por sua vez, reafirmaram sua dedicação à construção de uma política pública cultural democrática, transparente e acessível. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e sete minutos, foi encerrada a presente Escuta Pública. Para constar, eu, Josielma Oraquis de Brito Feitosa, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada.


Osdenir Santos de Araújo
Secretário M. de Esporte e Lazer,
Turismo, Juventude e Cultura
Decreto nº. 087/2025
Josielma Oraquis de Brito Feitosa
Diretora de Cultura e
Patrimônio Histórico
Portaria nº 051/2025

ESCUITA PÚBLICA DO 2º CICLO DA PNAB

Data de Realização: 06 de Junho de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Ordem	Nome dos Participantes	Segmento	E-mail/Telefone	Assinatura
1	Raul Gustavo pinheiro de Lima	estudante	68.9811929404	Raul Gustavo
2	Rosaneudo Silva marinho	estudante	68.996014725	Rosaneudo Silva
3	duin dasi de carvalho melho	estudante	68.996014725	duin dasi de carvalho
4	Aliax Leite F. Amorim	artesano	oliviaamorim258@gmail.com	Aliax Amorim
5	William Douglas Carlos do Rêgo	Auto Virucis	Antony Dg.Robles@gmail.com	Antony Dg.Robles
6	Walter de Oliveira Aquino	Cultura popular teatro	moleisaguiroa@gmail.com	Walter de Oliveira Aquino
7	Jose Adrian Garcia Rocha	cultura popular teatro	no10adrianbornados@gmail.com	Jose Adrian Garcia Rocha
8	JAIDE SANTOS DE SOUZA	ARTE com PNEUS	68 999419276	JAIDE S. DE SOUZA
9	Jose Pereira da costa	cantor	68996097357	Jose Pereira da
10	Remundado Esteban de	cantor	68999433955	
11	GOVORO SOUZA	MESECE ARTELA	68.9999919158	GOVORO SOUZA
12	Fernando Silva	FEM	68 932320516	
13	Quarique Moquin Balun	FEM	68 98402-1816	Qu
14	Adalino Santos de Araujo	Suavetario	999420325	
15	josilmar O. de B. Jatesca	Festive (Buenoante)	999598366	



ESCUITA PUBLICA DO 2º CICLO DA PNAB

Data de Realização: 06 de Junho de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Ordem	Nome dos Participantes	Segmento	E-mail/Telefone	Assinatura
16	Isabella D. dos S. Nogueira	Administrativo	68 9999 871661	
17	Isabella D. dos S. Nogueira	Centro	68 9999 871661	
18	PAULO RENATO FARIAS SCHIFFER	Audiovisual	68 98408-5343	
19	ROSANA DA PAZ DA COSTA	Atividade	68 996011466	
20	Matheus Jackson Silva Martins	Dança	68 999226139	
21	Flavia Romillo de Souza e Silva	Musica	68 9993225298	Flavia Romillo S. Silva
22	Euli Marques de Araujo	Dança	68 996095178	Euli Marques de Araujo
23	Adalberto F. Martins	Cult. Popular	68 9993061511	
24	Margarida D. de Souza	Artesanato	68 999721499	
25				
26				
27				
28				
29				
30				



Parágrafo Único - dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento é 10.301.0004.2.032 – Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - FUS – 3.3.90.14.00 - Diária Civil. Fonte: 0500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 09 de junho de 2025.

Camilo da Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Com base nas informações constantes no processo licitatório Concorrência pública nº 002/2025, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação correlata e parecer jurídico nº 085/2025, HOMO-LOGO, o Contratação de Empresa para Pavimentação de vias no perímetro urbano (av. Epitácio Pessoa), do Município de Plácido de Castro, de acordo com o convenio 944732/2023, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Plácido de Castro - Acre, de acordo com as especificações e quantitativo estimados constantes no Termo de Referência anexo I. foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO os seus objetos pelo Pregoeiro dessa Prefeitura, em favor Solus engenharia ltda, CNPJ: 05.495.255/0001-96, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da licitação no valor global de R\$ 5.489.927,68 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme consta na Ata de julgamento do certame. Plácido de Castro/AC, 06 de maio de 2025.

Camilo da Silva
Prefeito Municipal

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 PROCESSO 057/2024

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21, e CONSIDERANDO: a classificação realizada pelo Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto licitado através do processo licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 014/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de Estradas Vici-nais (Pavimentação Ramal Linha 01, PA Caquetá), no Município de Porto Acre-AC, referente ao Contrato de Repasse Nº 923704/2021 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme consta no Processo Administrativo nº 057/2024 e em favor da empresa A. G. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.699.345/0001-39, vencedora do certame com Valor Global de R\$ 2.020.400,00 (dois milhões, vinte mil e quatrocentos reais) e HOMOLOGAR o presente processo licitatório. Porto Acre-AC, 11 de junho de 2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre - AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO 007/2025

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21, e CONSIDERANDO: a classificação realizada pelo Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto licitado através do processo licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 002/2025, Contratação de empresa de engenharia para Construção de Ponte no Ramal dos Paulistas, referente ao Contrato de Repasse (Transferegov.br) Nº 923708/2021 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento. Em favor da empresa SOLU'S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.255/0001-96 (única participante), vencedora do certame com valor global de R\$ 2.574.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), bem como, HOMOLOGAÇÃO do referido processo licitatório. Porto Acre - AC, 09 de junho de 2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre - AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E CULTURA – SELTJUC

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DO SEGUNDO CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) PARA ELABORAÇÃO DO PAAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E CULTURA – SELTJUC

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte e três minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura – SELTJUC, situada na Avenida Chicó Rabelo, s/nº, Bairro Novo Porto Acre, neste município de Porto Acre, Estado do Acre, realizou-se a Escuta Pública referente ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), reunindo representantes da classe artística, produtores culturais, mestres populares, agentes culturais, gestores públicos e demais interessados no fortalecimento da cultura local. A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Diretora de Cultura, Sra. Josielma Oraquis de Brito Feitosa, que, em nome da gestão pública municipal, saudou os presentes, exaltando a importância desse momento histórico de construção democrática e participativa da política cultural, onde os verdadeiros protagonistas, os fazedores e fazedoras de cultura, puderam manifestar suas demandas, expectativas e propostas. Em seguida, concedeu-se a palavra ao Secretário Municipal da SELTJUC, Sr. Osdenir Santos, o qual expressou seu reconhecimento à classe artística e reiterou o compromisso da administração do prefeito Máximo Costa em valorizar as expressões culturais do município, promovendo ações de incentivo, inclusão e acesso aos recursos previstos na PNAB. Na continuidade, o Secretário Adjunto, Sr. Leandro Bezerra, reforçou a importância da escuta pública como instrumento democrático de pactuação de políticas públicas, destacando que a cultura é patrimônio vivo do povo e que os agentes culturais de Porto Acre serão sempre ouvidos e acolhidos nas decisões que impactam sua trajetória. Dando prosseguimento, a palavra foi concedida ao Sr. Osmarildo Nogueira Barbosa, técnico da Fundação Elias Mansour, que procedeu com a exposição dos objetivos da PNAB e a metodologia adotada para o segundo ciclo. Ressaltou que os editais promovidos pelo Estado do Acre, no âmbito da política nacional, reservam cotas específicas para cada município, assegurando que os proponentes concorram apenas entre si, em âmbito local, promovendo equidade e incentivo à diversidade regional. Informado pela Diretora de Cultura, Osmarildo anunciou que Porto Acre dispõe de um montante total de R\$ 520.421,60 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para o próximo ciclo e para este ano de 2025, Porto Acre tem o valor de R\$ 130.105,40 (cento e trinta mil, cento e cinco reais e quarenta centavos). Destacou-se que, conforme a regulamentação, 5% desse valor pode ser destinado a custos operacionais relacionados à execução dos editais (cadastramento, pareceristas, entre outros), sendo este percentual equivalente a R\$ 6.505,27 (seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos). A proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade. No decorrer da escuta, a agente cultural Socorro Souza solicitou a palavra para propor a inclusão da categoria “Mestre das Artes”, destacando a figura do sanfoneiro Dondino como exemplo vivo de patrimônio imaterial da cultura popular portoacrense. Após explanação do técnico Osmarildo acerca dos critérios da categoria, que contempla mestres e mestras detentores de saberes e fazeres tradicionais, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo destinados R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a premiação de dois mestres, no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tratando do segmento de agentes culturais iniciantes, aqueles que nunca foram contemplados em editais municipais anteriores, o agente cultural Antony Garcia defendeu a necessidade de garantir oportunidades a novos talentos, recebendo o apoio do agente Raimundinho do Caquetá, que sugeriu a contemplação de cinco projetos no valor de R\$ 5.000,00 cada. Após ponderações do agente Raimundinho do Caquetá e de José Adrian, que propuseram uma análise mais ampla das demais categorias e do volume orçamentário restante, deliberou-se pela aprovação de quatro projetos, também no valor de R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o segmento. Na etapa final da escuta, tratou-se da destinação do valor remanescente, correspondente a R\$ 93.600,13 (noventa e três mil, seiscentos reais e treze centavos). Considerando a extensão territorial e as peculiaridades geográficas do município, com comunidades distribuídas em vilas e ramais de difícil acesso, o agente Raimundinho do Caquetá propôs que os recursos fossem democratizados entre projetos representativos de diversas localidades. A proposta, acatada pela Diretora Josielma e pelo técnico Osmarildo, estabeleceu a divisão do valor em 10 (dez) projetos culturais, no valor individual de R\$ 9.360,01 (nove mil, trezentos e sessenta reais e um centavo), sendo aprovada por unanimidade. Encerradas as deliberações, o Sr. Osmarildo Nogueira agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a relevância do momento como marco de valorização da cultura e do poder coletivo. A Diretora Josielma reafirmou o compromisso da Diretoria de Cultura em permanecer disponível para esclarecimentos e orientações aos agentes culturais. Os Secretários Osdenir Santos e Leandro Bezerra, por sua vez, reafirmaram sua dedicação à construção de uma política pública cultural democrática, transparente e acessível. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e sete minutos, foi encerrada a presente Escuta Pública. Para constar, eu, Josielma Oraquis de Brito Feitosa, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada.

OSDENIR SANTOS DE ARAÚJO
Secretário M. de Esporte e Lazer, Turismo, Juventude e Cultura - SELTJUC
Decreto Nº 087/2025
JOSIELMA ORAQUIS DE BRITO FEITOSA
Diretora de Cultura e Patrimônio Histórico
Portaria nº 051/2025